



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 167, de 27 de NOVEMBRO de 2020

**DISPÕE SOBRE AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
E DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – As reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, bem como a realização de eventos coletivos, poderão ter a presença de público, respeitando o protocolo e as exigências do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal, como o distanciamento e uso de máscara e álcool gel.

Art. 2º O atendimento ao público será restrito, com uso obrigatório de máscara, distanciamento de 1,5 metros das demais pessoas e uso de álcool gel para higienização das mãos.

Art. 3º Fica revogada a portaria de nº. 163 de 21/05/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 27 de novembro de 2020.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

